

DECRETO Nº 207/2025

DATA: 30.09.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.10.2025, para o Servidor Público Sr. Ivanildo Copetti, portador do CPF nº 042.981.169-13 e RG nº 8.285.674-9 II/PR, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado no Departamento Assistência Social, percebendo 40% (quarenta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de coordenador do CRAS, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.